



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Requerimento de Criação de Frente Parlamentar em apoio ao Povo Cubano

O Vereador vem, por meio deste, requerer a constituição da Frente Parlamentar em apoio ao Povo Cubano.

A supracitada Frente tem como objetivo consolidar as relações entre os povos brasileiro e cubano, a partir do intercâmbio de experiências nos âmbitos culturais, educacionais e científicos. Além disso, pretende-se incentivar as ações de mútua solidariedade e fraternidade entre o Povo Cubano e o Povo Porto Alegrense.

JUSTIFICATIVA

Mesmo com fragilidades e necessidades distintas, Cuba é símbolo de solidariedade.

Do ponto de vista das políticas públicas, o país é referência no serviço de saúde pública que dispõe o fácil acesso e gratuidade para toda a sua população.

No que tange à educação, chama atenção a taxa de analfabetismo em nível zero, o baixo custo aos livros e materiais didáticos e a gratuidade do ensino.

Na saúde, Cuba consolida um dos seus maiores exemplos: a cedência de profissionais da área da saúde para países mais necessitados, dentre eles o Brasil.

Apesar de suas vitórias no campo social, Cuba passa por um momento de intensa dificuldade resultante do bloqueio de suas fronteiras pelos Estados Unidos da América desde 19 de outubro de 1960 e que acarretou, desde então, a falta de insumos básicos para a subsistência e o acesso à informação.

Por tantos predicados, por tantas virtudes de compaixão e disposição, que proponho a criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Povo Cubano.

Vereador Leonel Radde

PT – Partido dos Trabalhadores

Porto Alegre 22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 22/02/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0209351** e o código CRC **F8522FFB**.

Referência: Processo nº 208.00069/2021-31

SEI nº 0209351